



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 165/2023

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Suprime o art. 3º do Projeto, que "Dispõe sobre a criação e implantação da ótica popular."*

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 09/04/2024, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 11 de abril de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente